

DECRETO Nº 1.281, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 52.000,00** (Cinquenta e dois mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 783 de 12 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2022041220072008	339039	30.000,00
2022041220072016	339030	7.000,00
2026123610111154	449051	15.000,00
Total		52.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221180	449051	52.000,00
Total		52.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito